# Propostas de alterações de horários em linhas intermunicipais

20 de Julho de 2018 , 14:56
Atualizado em 20 de Julho de 2018 , 14:59

Termina na próxima quarta-feira (25/07) o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as propostas de alterações de horários e arquivamento de serviços, em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são nas linhas Caratinga/ Coronel Fabriciano, Caratinga/ Timóteo, Manhuaçu/ Caratinga, Dom Correia/ Caratinga, Santa Bárbara do Leste/ Caratinga, Itanhomi/ Governador Valadares, Juiz de Fora/ Rio Novo, Coronel Pacheco/ Rio Novo, Juiz de Fora/ Astolfo Dutra, Piraúba/ Juiz de Fora, Muriaé/ Eugenópolis, Piau/ Juiz de Fora, Coronel Pacheco/ Juiz de Fora, Pompéu/ Divinópolis, Ipatinga/ São João do Oriente, Ipatinga/ Distrito Industrial, Ipatinga/ Iapu e arquivamento do serviço Bom Despacho/ Divinópolis.

Veja abaixo as alterações propostas:

**Caratinga/Coronel Fabriciano** – partida de Caratinga - cancelamento do horário de 21h30min.

**Caratinga/Timóteo - Partida de Timóteo** – cancelamento do horário de 21h e implantação do horário de 20h diário.

**Manhuaçu/Caratinga** (serviço opera somente no mês de julho) - partida de Manhuaçu – alteração da frequência do horário de 09h de segundas-feiras aos sábados, feriados para o mesmo horário as segundas-feiras e sextas-feiras.
Partida de Caratinga – alteração da frequência do horário de 14h de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário as segundas-feiras e sextas-feiras.

**Dom Correia/Caratinga** - partida de Dom Correia - cancelamento dos horários de 08h45min, 13h45min, 15h15min; alteração da frequência do horário de 07h30min de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário de segundas as quintas-feiras; implantação dos horários de 07h45min sextas-feiras e sábados, 12h45min segundas-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras, 13h terças-feiras, quintas-feiras.
Partida de Caratinga: cancelamento dos horários de 08h, 14h30min, 17h; alteração da frequência do horário de 14h de segundas as sextas-feiras e feriados para o mesmo horário as terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras; implantação dos horários de 11h de segundas as sextas-feiras, 12h aos sábados, 14h15min as segundas-feiras e sextas-feiras.

**Santa Bárbara do Leste/Caratinga** - partida de Santa Bárbara do Leste - cancelamento dos horários de 08h15min, 12h30min, 17h, 22h30min; alteração da frequência dos horários de 06h45min, 15h de segundas as sextas-feiras e feriados para os mesmos horários de segundas aos sábados, 07h de domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos, 09h45min de segundas as sextas-feiras e feriados para o mesmo horário de segundas as sextas-feiras, 11h de segundas as sextas-feiras, domingos e feriados para o mesmo horário diário, 12h de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário de segundas as sextas-feiras, 13h de segundas as sextas-feiras, domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos; implantação dos horários de 05h55min de segundas as

sextas-feiras, 08h de segundas-feiras aos sábados, 09h e 16h diários, 14h de segundas as sextas-feiras e domingos.
Partida de Caratinga: cancelamento dos horários de 07h, 18h, 23h15min, 23h30min; alteração da frequência dos horários de 09h de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados, 09h45min e 10h30min de segundas as sextas-feiras e feriados para os mesmos horários de segundas as sextas-feiras, 11h de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário aos sábados, 14h diário para o mesmo horário aos sábados, 16h de segundas as sextas-feiras e feriados para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados; implantação dos horários de 06h30min, 13h e 18h20min de segundas as sextas-feiras, 12h de segundas as sextas-feiras e domingos, 15h aos sábados e domingos.

**Itanhomi/Governador Valadares** - partida de Itanhomi – cancelamento dos horários de 06h, 17h30min, alteração da frequência dos horários de 09h de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados, 15h e 20h de domingo para os mesmos horários aos domingos e feriados.
Partida de Governador Valadares – cancelamento do horário de 17h; alteração da frequência dos horários de 06h15min, 14h30min de segundas-feiras aos sábados e feriados para os mesmos horários de segundas-feiras aos sábados, de 08h, 18h de domingos para os mesmos horários aos domingos e feriados.

**Juiz de Fora/Rio Novo - partida de Juiz de Fora** – cancelamento dos horários de 06h30min, 12h45min, 17h, 21h30min; implantação do horário de 21h15min aos domingos e feriados.
Partida de Rio Novo: cancelamento dos horários de 05h, 06h10min, 08h, 15h, 16h45min e implantação do horário de 06h diário.

**Coronel Pacheco/Rio Novo - partida de Coronel Pacheco** – cancelamento dos horários de 10h45min e 16h15min; implantação dos horários de 10h30 diário, 16h20min de segundas-feiras aos sábados.
Partida de Rio Novo: cancelamento do horário de 16h45min e implantação do horário de 16h50 diário.

**Juiz de Fora/Astolfo Dutra** - partida de Juiz de Fora - cancelamento do horário de 10:30h e implantação do horário de 10h45min diário.
Partida de Astolfo Dutra - cancelamento do horário de 13h15min e implantação do horário de 13h30min diário.

**Piraúba/Juiz de Fora** - partida de Piraúba - cancelamento do horário de 11h30min; alteração da frequência do horário de 10h45min de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário diário.
Partida de Juiz de Fora - alteração da frequência do horário de 08h30min de segundas-feiras aos sábados e feriados para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados.

**Muriaé/Eugenópolis** - partida de Muriaé - cancelamento dos horários de 08h e 15h; alteração da frequência do horário de 13h30min de diário para o mesmo horário aos domingos e feriados; implantação do horário de 14h30min de segundas-feiras aos sábados.
Partida de Eugenópolis: cancelamento dos horários de 09h, 14h30min e 16h; implantação do horário de 15h30min de segundas-feiras aos sábados, com parada para embarque e desembarque em Patrocínio do Muriaé.

**Piau/Juiz de Fora** - partida de Piau – cancelamento dos horários de 06h15min, 07h30min; implantação dos horários de 06h diário, 08h de segundas as sextas-feiras.
Partida de Juiz de Fora - cancelamento do horário de 09h45min; alteração da frequência dos

horários de 07h de segundas as sextas-feiras e feriados para o mesmo horário de segundas as sextas-feiras, 14h15min domingos e feriados para os mesmos horários diário; implantação dos horários de 11h e 17h10min de segundas as sextas-feiras.

**Coronel Pacheco/Juiz de Fora** - partida de Coronel Pacheco - cancelamento dos horários de 14h30min e 17h15min; alteração a frequência do horário de 06h diário para o mesmo horário de segundas as sextas-feiras e implantação dos horários de 14h45min de segundas-feiras aos sábados, 17h30min diário.
Partida de Juiz de fora: cancelamento dos horários de 10h, 15h30min; implantação dos horários de 09h45min diário e 15h35min de segundas-feiras aos sábados.

**Pompéu/Divinópolis** - partida de Pompéu - cancelamento dos horários de 09h50min, 14h, 18h15min e implantação dos horários de 11h50min, 13h30min, 16h45min de segundas-feiras aos sábados, 14h30min aos domingos.
Partida de Divinópolis - cancelamento do horário de 07h30min; alteração da frequência do horário de 17h15min diário para o mesmo horário de segundas-feiras aos sábados; implantação dos horários de 05h45min diário, 11h45min de segundas-feiras aos sábados e 20h aos domingos.

**Bom Despacho/Divinópolis** - arquivamento do serviço.

**Ipatinga/São João do Oriente** - partida de Ipatinga - cancelamento dos horários de 06h35min, 19h30min, alteração da frequência do horário de 07h30min de segundas as sextas-feiras para o mesmo horário diário. Implantação do horário de 19h40min diário.
Partida de São João do Oriente: cancelamento dos horários de 08h20min, 09h30min, 17h10min e implantação dos horários de 09h e 17h diário.

**Ipatinga/Distrito Industrial** - partida de Ipatinga - cancelamento do horário de 06h30min e implantação do horário de 06h35min de segundas as sextas-feiras.
Partida de Distrito Industrial: cancelamento do horário de 06h45min e implantação do horário de 17h10min de segundas as sextas-feiras.

**Ipatinga /Iapu** - inclusão do ponto de seção Bugre em regime de entrada e saída - partida de Ipatinga - cancelamento do horário de 17h30min; implantação do horário de 18h de segundas as sextas-feiras.
Partida de Iapu - cancelamento do horário de 05h30min; implantação do horário de 06h10min de segundas as sextas-feiras.

Os **avisos com as propostas de alterações** foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 14 de julho de 2018, na página 30 do Diário Executivo.

Enviar para impressão